

**DECRETO Nº 039/2026
DE 08/05/2026**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das comemorações do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul, fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em todo território municipal, no dia 27 maio de 2026 e, imediatamente, transferido para o dia 25 de maio de 2026.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde, Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 08 de maio de 2026.
ALEXANDRE
DONATO:8155231
9920
ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
DONATO:81552319920
Dados: 2026.05.11 10:28:30
021081

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 39/2026

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em razão das comemorações do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul, fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em todo território municipal, no dia 27 maio de 2026 e, imediatamente, transferido para o dia 25 de maio de 2026.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde, Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 08 de maio de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:3CE714A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2026. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>